



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 194/2022

Convoca Servidora do período regulamentar de férias.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Prefeita em exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 95/2022 da SMF, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** a Servidora **Daniele Beck** – Agente Administrativo – Matrícula 383-2/1, a interromper o Gozo de **Férias Regulamentares** e retornar ao trabalho a partir do dia 26 de julho de 2022.

O gozo dos 05 dias de férias interrompidas será nos dias 28 de julho de 2022 e nos dias 01 à 04 de agosto de 2022, conforme organização das atividades do Setor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 20 de julho de 2022.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins

Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 – Secretaria de Administração (55) 3338-1022 – Gabinete do Prefeito

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br